



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº 12/2024/SCONT/DAF/GAD/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO SETOR DE  
CONTABILIDADE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

No dia dezoito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas dependências do Setor de Contabilidade, foi realizada a décima segunda reunião ordinária do Conselho Gestor de Contabilidade do Hospital de Clínicas da UFTM. A sessão foi iniciada pela Coordenadora do Conselho Gestor, Helena Maria de Sousa Alves e contou com a presença dos seguintes membros: Angelita dos Reis Soares, Bruno de Almeida Araújo, Luciana Borges, Luciana Regina Soares Vieira e Luciano Aparecido Duarte. Helena nos informou que a Auditoria Interna cobrou retorno dos apontamentos de responsabilidade do Setor de Contabilidade, mensalmente teremos que atualizar as informações das ações tomadas para o cumprimento dos prazos estipulados dos apontamentos em monitoramento GAD/HC-UFTM (doc. SEI nº [41266821](#)) no Sistema e-Aud. Na semana passada ela atualizou e pontuou algumas melhorias que a Equipe do Setor de Contabilidade conseguiu implementar nesse período. A planilha Excel - Lotaciograma de responsabilidade da Divisão de Gestão de Pessoas após diversas análises pelos empregados públicos Angelita dos Reis Soares, Bruno de Almeida Araújo, Luciano Aparecido Duarte e Vitor Hugo Lourenço de Oliveira foi formatada (doc. Sei nº [42651780](#)). Sendo um dos apontamentos de maior relevância da Auditoria Interna. A rastreabilidade e acurácia das informações, também, foram definidas em rotinas de trabalho que abrange cobranças das notas fiscais de prestação de serviços aos fiscais do contrato, conferência de todos os contratos vigentes e critérios de rateio definidos adequadamente para cada item de produção. Helena enfatizou que o Setor de Administração após participação do curso Fluxo de Apuração de Custo Estocáveis e Contratos oferecido pela EBSEH Sede se comprometeu em encaminhar as informações dos contratos para o Setor de Contabilidade (doc. Sei nº [39700303](#)). Helena, participou de reunião com Sandro Luciano Fernandes da Costa - Chefe da Divisão de Administração e Finanças e com Fernando Eduardo Resende Mattioli - Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital para discutirem os apontamentos relativos à criação de Sistema de Informação que possibilite a inserção das informações com dispositivos de alerta para de detecção de inconsistências da Folha de Pagamento, Produção e Contratos. Será feito uma solicitação oficial via Processo Sei para Unidade de Sistema de Informação e Inteligência de Dados para iniciarem o desenvolvimento do Sistema, pois as demandas que são solicitadas pela Auditoria Interna têm prioridade sobre as demais. Bruno de Almeida Araújo sugeriu que ao iniciar o desenvolvimento do Sistema já inclua a

configuração para que importe as informações para o Sistema de Apuração e Gestão de Custos do SUS – APURASUS, sem a necessidade de digitação manual das informações o que demanda bastante tempo para essa rotina. Angelita dos Reis Soares enfatizou a necessidade de fazermos teste de importação conforme planilha Excel fornecida no curso Importação de Dados ao Sistema APURASUS (doc. Sei nº [42651562](#)), o que será possível porque a Folha de Pagamento está configurada, esclareceu que as informações são todas importadas ou todas digitadas manualmente, o Sistema de Apuração e Gestão de Custos do SUS - APURASUS não permite ambas. Todos ficaram esperançosos no desenvolvimento do Sistema e na facilidade na coleta das informações para inserção no Sistema APURASUS. Encerrados os assuntos em pauta, procedeu-se à lavratura da presente ata, a qual será subscrita por mim, Angelita dos Reis Soares, e pelos membros que estiveram presentes à reunião, documentando os compromissos e decisões tomadas durante a sessão.

*assinado eletronicamente*

**Helena Maria de Sousa Alves**

Coordenadora do Conselho Gestor  
Chefe Setor de Contabilidade/HC-UFTM

*assinado eletronicamente*

**Luciano Aparecido Duarte**

Vice Coordenador do Conselho Gestor  
Chefe Substituto Setor de Contabilidade/HC-UFTM

*assinado eletronicamente*

**Angelita dos Reis Soares**

Membro do Conselho Gestor  
Analista Administrativo - Contabilidade/HC-UFTM

*assinado eletronicamente*

**Bruno de Almeida Araújo**

Membro do Conselho Gestor  
Técnico em Contabilidade/HC-UFTM

*assinado eletronicamente*

**Luciana Regina Soares Vieira**

Membro do Conselho Gestor  
Técnico em Contabilidade/HC-UFTM

*assinado eletronicamente*

**Luciana Borges**

Membro do Conselho Gestor  
Assistente Administrativo/HC-UFTM

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Borges, Assistente Administrativo**, em 23/09/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria de Sousa Alves, Chefe de Setor**, em 23/09/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido Duarte, Assistente Administrativo**, em 23/09/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Almeida Araújo, Técnico(a) em Contabilidade**, em 23/09/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Angelita dos Reis Soares, Analista Administrativo**, em 23/09/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Regina Soares Vieira, Técnico(a) em Contabilidade**, em 24/09/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42650549** e o código CRC **C2D17DE3**.

---

**Referência:** Processo nº 23521.015417/2023-98 SEI nº 42650549

---

Criado por [angelita.soares](#), versão 8 por [angelita.soares](#) em 23/09/2024 11:53:40.